

CARTA Nº 6178/2024 - CPL/AFEAM

Manaus, 30 de setembro de 2024.

Ref.: Resposta ao 1º esclarecimento referente ao procedimento na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico n. 06/2024-AFEAM, (Processo n. 016501.01.23/2024-AFEAM)

Senhores Licitantes,

Em resposta à solicitação recebida por esta Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM referente ao Edital na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico nº 06/2024, informamos que:

1) PERGUNTA: Por gentileza, solicito informação se os senhores aceitaram disjuntores curva C no itens 5 e 6. Os disjuntores curva B custam 30% mais caros que curva C . 90% das propostas serão de disjuntor curva C, porque LUKMA, Elgin, ETEK, ELI-TEK, SOPRANO etc não fabricam curva B. NO meu caso posso ofertar curva B - JNG ou curva C soprano, mas para haver isonomia de preço, precisaria saber se aceitaram curva C ou se desclassificaram as propostas.

RESPOSTA: Esclarecemos que conforme estabelecido no Termo de Referência originado do DOD nº 33/2024, para os itens "5" e "6", o disjuntor solicitado é curva "b", logo não há que se falar em outro produto diferente do que está sendo licitado.

Informamos que a resposta desta CPL estará disponível no endereço eletrônico da AFEAM e do Comprasnet, e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não altera as exigências do Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

Theanny Adriani Cañizo Marques
Agente de Licitação da AFEAM